

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## PORTARIA DA REITORIA Nº 154, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga os alunos premiados no Programa de Estímulo e Continuidade de Estudos da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto na Resolução Consepe nº 237, de 20 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a concessão de 100 % (cem por cento) de desconto em curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou de 50% (cinquenta por cento) de desconto em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertado pela Universidade Positivo, para **os alunos indicados abaixo**, que foram premiados com o melhor Trabalho de Conclusão de Curso no seu curso de graduação no ano de 2023:

Curso	Nome do aluno/a	Título do TCC	Orientador/a
Arquitetura e Urbanismo	Andressa Pereira Knopik	Reestruturação da Avenida Dom Pedro II em Quatro Barras	Andrei Crestani
Biomedicina	Millena de Lima Santos	Clonagem e expressão da porção imunogênica da proteína LigA de <i>Leptospira interrogans</i> .	Marianna Boia Ferreira
	Gabriele Gatti		
Ciências Econômicas	Eliezer Taborda Fragoso	Curva de juros: uma análise do seu comportamento em períodos de recessão nos Estados Unidos entre 1962 – 2023	Cintia Rubim de Souza Netto
	Gabriel Zanchettin de Oliveira		
	Matheus Fernandes Ferreira		
Design Visual	Luciano de Freitas Smythe	AMEC: Sistema de identidade, wayfinding e experiência para o Acervo de Memória e Cultura da UFPR	Rafael de Castro Andrade
	Maria Fernanda Fernandes Ferreira		
	Maria Luiza Selbach Saraiva		
	Milena Thais Braz		
	Rafael Arthur Buratti Wiebelling		
Design	Barbara Martins Sirino	O brincar livre: Mobiliário externo e ambientação para o parque da Escola Grão Saber inspirada na Pedagogia Waldorf	Thyenne Vilela
	Fernanda Stumpf Cordeiro		
	Jeovanna de Meira Epaminondas		
	Maria Eunice de Souza		
	Maria Luiza Rocha Annies		
	Rafael Otavio Azarias		
	Thalia Delesêe Sefeld Doniak		
Design de Moda	Bruna Soares Anselmo Brum da Silva	EXPLORANDO A FRONTEIRA ENTRE MODA E TECNOLOGIA: A influência do metaverso e da indumentária virtual na criação de uma coleção	Najla Hishmeh
	Matheus Granemann Pereira		
	Rebeca Vilela Ortiz		

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Engenharia Civil	Eduarda Kachel Guebur	Dimensionamento automatizado de sistema treliçado de madeira conforme NBR 7190-1:2022.	Charles Jaster de Oliveira
	Kevyn Patrick Colaço Pereira		
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Alexandre Tumelero Junior	Projeto teórico de produção de sorvete de kefir enriquecido com ácido gama-aminobutírico	Márcia Regina Pincerati
	Élida Malui Vechiatto Silva		
	Natalia Namie Stersi		
Engenharia de Produção	Bianca Gonçalves Lopes	Aplicação do pilar cost deployment da metodologia WCM em uma organização de saúde sem fins lucrativos.	Kássio Cabral Pereira dos Santos
	Cléber Natã Braz Marques de Ramos		
	Yasmin Alves Ramos		
Engenharia Elétrica	Felipe Irineu Nalepa	Monitor de sementes destinado à redução de intercorrências durante o plantio direto	Leonardo Gomes Tavares
	Felipe José dos Santos Teixeira		
	Francisco Cabral Júnior		
Engenharia Mecânica	Gustavo Avila Wickbold	Projeto de ombreira e Joelheira para tratamento por crioterapia	Alysson Nunes Diógenes
	João Davi da Rocha dos Reis		
	Jonas Dannel Steindorf dos Santos		
	Jonathan Jean Alamini		
Escola de Tecnologia da Informação	Erick Sartori	LandmarkNet: Landmarks Para Reconhecimento Facial	Malgarete Rodrigues da Costa
	Isaac Benati de Araujo		
	João Pedro Viana Dubiela		
	Matheus Antunes Bacca		
	Vinicius Krieger Granemann		
Jornalismo	Brenda Niewiorowski	Cultura em dados: a criação do primeiro site de jornalismo de dados sobre o consumo cultural no Brasil	Katia Brembatti
	Eloiza Mendes Marques		
Odontologia	Eduardo Pacheco Bruel Neto	Estudo da Anatomia Interna de Molares	Bruno Marques da Silva
	Giancarlo Vinicius Scheffer Maurer		
	Mariana Munhoz		
	Gabriela Benevides do Carmo		
	Josiane dos Santos Albergoni Bolzani		
	Renan Martini da Silva		
Publicidade e Propaganda	Gabriela Maria Herman	Plano de Comunicação - Shopping Mueller	Filipe Bordinhão
	Giovana de Carvalho Silveira		
	Julia Kulaitis		
	Leonardo Bueno Menetrier		
	Letícia Gusso Guimarães		
	Mariana Ruaro de Paula		

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Relações Internacionais	Bruna Borba	Entre o modelo estruturalista e a escola chinesa das Relações Internacionais: uma abordagem alternativa ao pensamento estruturalista ocidental	Henrique Raskin
	Mel Kieling		

Art. 2º Oficializar a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto em curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertado pela Universidade Positivo, para **os alunos indicados abaixo**, que foram premiados nas seguintes categorias:

Curso	Nome do aluno/a	Categoria da Premiação
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Danielly Amanda de Lima	Aluno de curso de graduação com premiação em conselho profissional (CREA)
	Flavia Elita de Carmo Dias	
	Hanna Takano Okubo	
Odontologia	Talyta Mariano da Silva	Aluno de curso de graduação com trabalho apresentado e premiado em congresso científico

Art. 3º Os descontos previstos nesta Portaria:

- I - aplicam-se sobre o valor da mensalidade do curso, conforme edital de mensalidade vigente;
- II - são válidos a partir da primeira mensalidade e para todo o período restante do curso;
- III - são válidos desde que os alunos premiados façam matrícula no prazo de um ano, contado da data da colação e conforme regras da UP, no Programa de Pós-Graduação escolhido;
- IV - ficam condicionados à aprovação do aluno no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação escolhido.
- V - aplicam-se somente sobre o valor regular da mensalidade do curso, não incluindo valores de:
  - a) disciplinas extras que o aluno queira cursar;
  - b) disciplinas em dependência;
  - c) atividades extracurriculares;
  - d) materiais a serem utilizados pelo aluno, para desenvolvimento das atividades do curso;
  - e) taxas administrativas e de serviços;
- V - são individuais, intransferíveis, e não serão substituídos por valores em dinheiro em nenhuma hipótese;
- VI - serão concedidos conforme as regras da Política de Descontos vigente, que não contrariem as regras desta Portaria;
- VII - não são cumulativos com os demais descontos previstos nas normas da UP, cabendo ao aluno que se enquadrar em mais de uma categoria de beneficiário, escolher qual desconto será aplicado;
- VIII - ficam cancelados caso o aluno tranque ou cancele sua matrícula ou, de qualquer outra forma, perca o vínculo acadêmico com a UP;

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

IX - ficam condicionados ao pagamento em dia da mensalidade, ou seja, válidos caso o aluno efetue o pagamento de suas mensalidades até a data de seu vencimento original. Caso o aluno, em determinado mês, pague sua mensalidade com atraso, após a data original do vencimento, ele perderá o direito ao desconto referente à mensalidade daquele mês.

Art. 4º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Roberto Di Benedetto**  
Reitor